

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB**

IND 1832/2002

L I D O

Em / /

INDICAÇÃO N.º

002

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 02/04/02

[Assinatura]
Diretor da Assessoria de Plenário

Solicita ao Departamento de Trânsito do DF a regularização dos “quebra-molas” construídos fora de padrão, ou a sua imediata desativação, em todas as cidades do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da aprovação desta Indicação, encaminhar manifestação ao Departamento de Trânsito do DF para que promova a regularização dos “quebra-molas” construídos fora do padrão regulamentado, ou a sua desativação (demolição), em todas as cidades do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em diversas vias do Distrito Federal foram construídos “quebra-molas”, visando reduzir a velocidade dos veículos e resguardar a segurança dos moradores locais. No entanto, muitos deles foram instalados sem obedecer ao projeto padrão para esse tipo de obstáculo, causando constantes avarias em veículos.

Entendemos a preocupação justificada dos moradores, mas pedimos que sejam os “quebra-molas” construídos dentro dos padrões aprovados pelos órgãos de trânsito, em que os veículos têm que diminuir a velocidade, mas não necessariamente, realizar por vezes manobras no meio da pista, para não prejudicar os veículos.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2002.

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

[Assinatura]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1832/02
02/04/02